**PROJETO DE LEI N º 145/2021**

**EMENTA:** Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros para Escola Municipal Mônica de Andrade Ribeiro, no Município de Rio das Ostras – RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS,** Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1°. A Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros localizada no bairro Jardim Marileia na rua Nova Friburgo deste Município de Rio das Ostras do Estado do Rio de Janeiro, passa a denominar-se Escola Municipal **Mônica de Andrade Ribeiro**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo homenagear a diretora Mônica de Andrade Ribeiro, com a qual os Munícipes daquele bairro foram agraciados com a sua presença.

A diretoria, sempre aliou o conhecimento científico à valorização da profissão aos docentes, proporcionando amplo conhecimento aos alunos e a seus companheiros de trabalho, ao longo dos 37 anos ( trinta e sete ) de labor.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à Educação, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessário a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

**Sidnei Mattos Filho**
**Vereador-Autor**